



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**PROCESSO NR°.1597/2022/SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS 007/2022
ATA DE JULGAMENTO**

ATA N.º 004/2022

Às **09h:00min** do dia **30/11/2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Corumbiara, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação CPL-M, designada pela Portaria n.º 364/2022([ID 38755](#))([ID 39208](#)), do Senhor Prefeito Municipal, estando presente os Membros que ao final assinam a presente Ata.

Para prosseguir com o julgamento das Documentações das empresas;

NOME	Nº CNPJ
TA CONSULTORIA LTDA	15.641.986/0001-56
M. F. MARTINS	04.749.241/0001-99

O presidente da comissão recapitulou aos membros presentes que na penúltima sessão([ID 42321](#)), ambas empresas foram inabilitadas, e na ocasião foi concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para que as mesmas rerepresentasse nova documentação, conforme recomendado no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, em seguida e em tempo hábil, a empresa M. F. MARTINS rerepresentou novos acervos e atestados, como também a empresa **TA CONSULTORIA LTDA** rerepresentou novos acervos, atestados e balanço patrimonial. Na última sessão([ID 46806](#)) após a comissão analisar todos os documentos, o presidente suspendeu a mesma por tempo indeterminado, para solicitar pareceres técnicos dos setores de Engenharia e Contabilidade.

Após breve relato, o presidente da comissão informou aos demais membros, sobre os pareceres técnicos juntados nos autos, referente a análise das documentações rerepresentadas, no qual transcrevemos abaixo;

Parecer Engenharia([ID 47474](#)), apresentou a tabela abaixo com todos os quantitativos de acervos e atestados apresentados pelas empresas, como também enfatizou que não foi possível estabelecer o quantitativo relativo ao item aterramento cabo de aço cobreado 25mm² da empresa **TA CONSULTORIA LTDA**, uma vez que no atestado (bicho solto) cita SPDA com área de 28.000 m² 01 unidade.

EMPRESA TA CONSULTORIA LTDA			
ITEM	QTD. MÍNIMA	PROFISSIONAL	EMPRESA
POSTE DE AÇO SAE 1010/1012, TELECONICO CURVO SIMPLES, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 2,56MM, COM 9 M DE ALTURA, ENGASTADOM SEM JANELA DE INSPEÇÃO	33UND	15+20 = 35 UND	15+20+350 = 385 UND
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM ² , ANTICHAM 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.150M	2000+1000+1000= 4.000 M	2000+1000+1000= 4.000 M
ATERRAMENTO - CABO DE AÇO COBREDO 25MM ²	932M	**350 = 350 M	**350 = 350 M
	33UND	30+65 = 95 UND	30+65 = 95 UND

LUMINÁRIA LED 80W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 12000 LÚMENS, PROTEÇÃO IK09 E IP66, DPS 10KV/12KA			
** Item não atendido conforme exigência editalícia			

EMPRESA MF MARTINS			
ITEM	QTD. MÍNIMA	PROFISSIONAL	EMPRESA
POSTE DE AÇO SAE 1010/1012, TELECONICO CURVO SIMPLES, COM ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 2,56MM, COM 9 M DE ALTURA, ENGASTADOM SEM JANELA DE INSPEÇÃO	33UND	24+37= 61 UND	33+36+37= 106 UND
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16MM ² , ANTICHAM 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS	1.150M	1116+1200+1984+ 1055+1015+1170+300+ 990+65= 8.895 M	1150+1250+2164+ 1984+2100+175+140+ 1015+1170+300+990+ 65 = 12.503 M
ATERRAMENTO - CABO DE AÇO COBREDO 25MM ²	932M	932+1126+44+30= 2.132 M	932+1126+44+30= 2.132 M
LUMINÁRIA LED 80W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 12000 LÚMENS, PROTEÇÃO IK09 E IP66, DPS 10KV/12KA	33UND	33+4+6+13+42+38+ 40+39+32+36+34+33+ 30+31+40+40+41+38 +39+42+36+43+37+ 38+39+39+89+44+40+ 39+40+43+41+36+30 +24+25+9+27+48+51 +64+5+50+36+67+53 +50+51+54+51+53+ 45+30+28+15+5+24+ 61= 2.211 UND	33+4+6+13+42+38+ 40+39+32+36+34+33+ 30+31+40+40+41+38 +39+42+36+43+37+ 38+39+39+89+44+40+ 39+40+43+41+36+30 +24+25+9+27+48+51 +64+5+50+36+67+53 +50+51+54+51+53+ 45+30+28+15+5+24+ 61= 2.211 UND

Parecer Contabilidade([ID 48493](#)), informando que o Balanço Patrimonial da empresa **TA CONSULTORIA LTDA** está em conformidade com o Edital.

Ato contínuo a comissão analisou com pontualidade os relatos posto pelo presidente, com relação aos pareceres técnicos juntados nos autos, como também confrontou com as regras editalícias, e então **DECIDE HABILITAR** a **EMPRESA MF MARTINS**, por atender todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** a empresa **TA CONSULTORIA LTDA**, por deixar de cumprir com as regras definidas e aceitas no Edital, em especial quanto ao não atendimento do item **ATERRAMENTO - CABO DE AÇO COBREDO 25MM²**, solicitado o montante de 932M e apresentado 350m, considerando apenas documentos válidos.

Com base no Edital([ID 34097](#)) no Item 15.3, que determina o direito de recurso em qualquer fase da licitação e Art. 109 Inciso I alínea A da Lei 8.666/93, que dispõe sobre o direito de interposição de recursos, em especial quanto habilitação ou inabilitação do licitante, **fica aberto prazo de 05 (cinco dias úteis) a contar de 02/12/2022 à 08/12/2022**, para que a empresa possa manifestar impugnação sobre a decisão que a inabilitou, caso não o faça, fica notificada no mesmo conforme determinação do Edital Item 7.1.5, para efetuar a retirada do envelope n°.02 de propostas de preços ainda lacrado, após 15 (quinze) dias sem manifestação sobre o interesse de retirada, será descartado e inutilizado toda documentação da proposta.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h:00min, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, e pelos membros da comissão presentes.

Comissão de Licitação:

LINDON JONHNS BARBOSA RIBEIRO Presidente
 SILVANA OLIVEIRA CAMARGO Secretária
 BARBARA RACHEL N. DA SILVA Membro

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Lindon Jonhns Barbosa Ribeiro, PRESIDENTE CPL**, em 30/11/2022 às 17:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 30/11/2022 às 18:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA RACHEL NOGUEIRA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 30/11/2022 às 18:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **48497** e o código verificador **33267537**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCOS FLAVIO MARTINS		***.574.208-**	30/11/2022 19:59
2	Tarcisio Rodrigo Gonçalves Alves		***.048.812-**	30/11/2022 20:27

Referência: [Processo nº 1-1597/2022](#).

Docto ID: 48497 v1